

Brasília, 07 de outubro de 2020

À Senhora Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

DIRETORA-PRESIDENTE CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

Agência Nacional de Águas
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco M
70610-200 - Brasília – DF

Of. nº 012/2020/ASÁGUAS 9

Assunto: Estabelecimento de Protocolo de Trabalho Seguro

Senhora Diretora-Presidente,

Em 25 de setembro de 2020, a Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas – ASÁGUAS participou de reunião da Diretoria Colegiada com representantes das UORGs, onde foi solicitado que houvesse retorno ao trabalho presencial na ANA de forma gradual, voluntária e com observação a alguns critérios, como o revezamento e o distanciamento entre os servidores, entre outros. Esse retorno seria discutido em cada UORG.

Também foi devidamente informado o planejamento para controle da propagação da COVID-19 no âmbito da ANA, com adoção de medidas, tais como: uso de máscara, álcool em gel, tapetes sanitizantes, termômetros, realização de testes e maior controle na entrada das dependências da ANA.

Consideramos as medidas sugeridas e já adotadas como de grande importância para o controle da pandemia no ambiente interno da ANA. Por outro lado, considerando que o Distrito Federal ocupa o primeiro lugar no ranking de mortes (por 100 mil habitantes) por Coronavírus no Brasil, de acordo com o Painel COVID-19 publicado na página eletrônica do “congressoemfoco” (<https://congressoemfoco.uol.com.br/covid19/>), consideramos que a medida requerida por essa Diretoria Colegiada carece de estabelecimento de um protocolo de trabalho seguro, com definição de responsabilidades e medidas a serem tomadas, de forma a prevenir e minimizar ao máximo possível os riscos inerentes à transmissão do novo Coronavírus na ANA, mesmo em situação de retorno gradual e voluntário.

Questões como circulação interna de ar, alternativas ao uso do ar condicionado, número de servidores por sala, critérios para revezamento, necessidade de barreiras de isolamento físico, entre outros, precisam estar objetivamente definidas nesse tipo de protocolo.



Ressaltamos que tal protocolo de trabalho seguro já foi publicado em forma de portaria no âmbito de Agência Reguladora Federal, como por exemplo, a Portaria nº 1215, de 28 de agosto de 2020, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A ASÁGUAS, enquanto representante dos servidores associados da ANA, posiciona-se pelo retorno ao trabalho presencial na condição de voluntário e gradual, bem como solicita participação na elaboração do protocolo de trabalho seguro na ANA.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Diretor Executivo